

# Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES

Edição Nº 292

Quinta-feira - 02 de Julho de 2015

Vitória/ES

## Sumário

<b>AMUNES</b>	Bom Jesus do Norte	Marilândia
Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo	Brejetuba	Mimoso do Sul
	Cachoeiro de Itapemirim	Montanha
	Cariacica	Mucurici
<b>Consórcios Intermunicipais</b>	Castelo ..... 6	Muniz Freire
Cim Itauninhas - Consórcio Público Vale do Itauninhas ES	Colatina ..... 8	Muqui
Cim Noroeste - Consórcio Público da Região Noroeste do ES	Conceição da Barra	Nova Venécia
Cim Norte - Consórcio Público da Região Norte do ES	Conceição do Castelo	Pancas
Cim Pedra Azul - Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana do ES	Divino de São Lourenço	Pedro Canário
Cim Polinorte - Consórcio Público da Região Polinorte do ES	Domingos Martins ..... 13	Pinheiros
Cim Polo Sul - Consórcio Público da Região Polo Sul do ES	Dores do Rio Preto	Piúma
CISABES - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do ES	Ecoporanga	Ponto Belo
Consórcio Público COINTER	Fundão	Presidente Kennedy ..... 17
Consórcio Público Rio Guandu	Governador Lindenberg	Rio Bananal
	Guaçuí	Rio Novo do Sul
	Guarapari ..... 14	Santa Leopoldina
	Ibatiba	Santa Maria de Jetibá
	Ibiraçu ..... 15	Santa Teresa
	Ibitirama	São Domingos do Norte ..... 17
	Iconha	São Gabriel da Palha ..... 18
<b>Municípios</b>	Irupi	São José do Calçado
Afonso Cláudio	Itaguaçu	São Mateus
Água Doce do Norte	Itapemirim	São Roque do Canaã ..... 22
Água Branca	Itarana ..... 16	Serra ..... 28
Alegre	Iúna	Sooretama
Alfredo Chaves ..... 2	Jaguareé	Vargem Alta
Alto Rio Novo	Jerônimo Monteiro	Venda Nova do Imigrante
Anchieta	João Neiva	Viana ..... 33
Apiacá	Laranja da Terra ..... 16	Vila Pavão
Aracruz ..... 2	Linhares	Vila Valério ..... 37
Atílio Vivácqua	Mantenópolis	Vila Velha
Baixo Guandu	Marataízes	Vitória
Barra de São Francisco	Marechal Floriano ..... 16	
Boa Esperança		

# Alfredo Chaves

## PREFEITURA

### AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº043.2015

Publicação Nº 18151

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES -ES.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2015.

PROC. ADM. Nº 2470 /2015.

CREDENCIAMENTO: Dia 15/07/2015 das 08:30h as 09:00h

ABERTURA: Dia 15/07/2015 às 09:00h.

LOCAL DA ABERTURA: Setor de Licitações da PMAC;

OBJETO: Aquisição de diversos materiais pesados de construção que serão utilizados em pequenos reparos e pequenas obras para atender a todas as Secretarias Municipais.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: A partir do dia 02/06/2015, no Setor de licitações da PMAC ou pelo site: [www.alfredochaves.es.gov.br](http://www.alfredochaves.es.gov.br)**Wanusa Costa Dassie**

Pregoeira

### AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº044.2015

Publicação Nº 18152

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES -ES.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2015.

PROC. ADM. Nº 2155 /2015.

CREDENCIAMENTO: Dia 15/07/2015 das 13:00h as 13:30h

ABERTURA: Dia 15/07/2015 às 13:30h.

LOCAL DA ABERTURA: Setor de Licitações da PMAC;

OBJETO: Contratação de serviço de Arbitragem para manutenção das atividades desportivas nas modalidades de Futebol de Campo, Futebol Society da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: A partir do dia 02/06/2015, no Setor de licitações da PMAC ou pelo site: [www.alfredochaves.es.gov.br](http://www.alfredochaves.es.gov.br)**Wanusa Costa Dassie**

Pregoeira

# Aracruz

## PREFEITURA

### ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2015 - R M S COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA

Publicação Nº 18165

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2015

PREGÃO ELETRONICO Nº 104/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.294/2013

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Aquisição de aparelhos e utensílios domésticos

SIGNATÁRIO DETENTOR: R M S COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA

ENDEREÇO DO DETENTOR: RUA: CAPITAO VIRMOND, 2720 **Bairro:** CENTRO**Cidade:** GUARAPUAVA **Estado:** PR **CEP.:** 85015-260**VALIDADE DA ATA:** 12 meses, a contar da data da publicação inicial (02/07/2015).

#### Item/Descrição/Unid/Marca/Quant/Preço Unitário

**1/1.70.01.0001.4/** CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL, RESOLUÇÃO MIN 18.2 MEGAPIXELS, MONITOR/DISPLAY MIN 3.0 POL, LCD/VISOR ELETRÔNICO/UN/SONY/6/1.301,66

**NALVA BERNADETE BARROS DE AMORIM**

SECRETÁRIA DE SAÚDE

### AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Publicação Nº 18242

#### AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONFORME ARTIGO 25, III, DA LEI 8.666/93 e ALTERAÇÕES - PROCESSO Nº 8.312/2015

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a inexigibilidade de procedimento licitatório para ter por objeto a Prestação de Serviços Artísticos, com a obrigação de 01 (um) show do cantor **ZÉ GERALDO**, com duração mínima de 01h30min (uma hora e trinta minutos) a ser realizado no dia **03 de junho de 2015 em Santa Cruz**, pelo valor global de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), firmado com sua empresa exclusiva, a SOL DO MEIO DIA PRODUÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, sito à Rua Luiz Anhaia, nº 165, Vila Madalena – São Paulo/SP, CEP: 05.433-020, CNPJ 06.152.973/0001-22, doravante denominada contratada com fundamentação legal no Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e alterações.

Aracruz/ES, 01 de julho de 2015.

**HELDER TABOSA DELFINO**

SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA

**AVISO DE LICITAÇÃO - PE Nº 090 E 091/2015**  
Publicação Nº 18218

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico SRP nº 090/2015**

**Objeto:** Aquisição de caibro de madeira de eucalipto tratado.

**Abertura das propostas:** às 12h00min do dia 15/07/2015.

**Início da disputa:** às 13h30min do dia 15/07/2015.

**Pregão Eletrônico SRP nº 091/2015**

**Objeto:** Aquisição de manilhas de concreto com ferragens.

**Abertura das propostas:** às 12h00min do dia 16/07/2015.

**Início da disputa:** às 13h30min do dia 16/07/2015.

**Editais:** disponibilizados nos sites PMA: [www.aracruz.es.gov.br](http://www.aracruz.es.gov.br) e Banco do Brasil: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**Email:** [pregao@aracruz.es.gov.br](mailto:pregao@aracruz.es.gov.br).

Aracruz/ES, 01 de julho de 2015.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PP Nº 092/2015**  
Publicação Nº 18220

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial SRP nº 092/15**

**Objeto:** Aquisição de botijão e carga de gás.

**CRENCIAMENTO:** 17/07/2015 às 13h00min.

**Edital:** [www.aracruz.es.gov.br](http://www.aracruz.es.gov.br)

**Email:** [pregao@aracruz.es.gov.br](mailto:pregao@aracruz.es.gov.br)

Aracruz/ES, 01 de julho de 2015.

**AVISO DE REABERTURA - CP Nº 011/2015**  
Publicação Nº 18205

**AVISO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

**n.º 011/2015**

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de obras externas, espaço educativo II na Escola Municipal Pluridocente Indígena na Aldeia de Irajá, localizada no Município de Aracruz.

O Município de Aracruz - ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que com referência a Concorrência Pública acima mencionada, a qual encontrava-se **SUSPENSA**, informamos sua nova data de abertura:

**DATA DO PROTOCOLO:** até as **13 horas** do dia **03 de Agosto** de 2015, no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, situado à Rua Padre Luiz Parenzi, nº 710, Centro, Aracruz - ES.

**DATA DA ABERTURA:** **03 de Agosto** de 2015 às **14 horas** na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Morobá, nº 20, Morobá, Aracruz - ES.

O Edital **RETIFICADO** estará à disposição dos interessados no Site da Prefeitura Municipal [www.aracruz.es.gov.br](http://www.aracruz.es.gov.br)

Aracruz/ES, 01 de Julho de 2015.

**Idelblandes Zamperlini**

Presidente CPL

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - CP 010/2015**

Publicação Nº 18209

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

**n.º 010/2015**

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de Obras de Infraestrutura de Santa Rosa, distrito de Santa Cruz, neste Município de Aracruz.

**EMPRESAS HABILITADAS:**

- COMÉR CONSTRUTORA E INCORPORTADORA LTDA;
- CONCIDEL CONSTRUÇÕES CIVIS DEPIZZOL LTDA;
- ECOPAVI ENGENHARIA LTDA;
- HL CONSTRUÇÕES LTDA;
- MAR & SOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA;
- ASSUNÇÃO ENGENHARIA LTDA ME.

**EMPRESAS INABILITADAS:**

- GOLDEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA;
- N2 CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA EPP;
- SERRABETUME ENGENHARIA LTDA;
- A.R. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP;
- BUSATO & BUSATO LTDA EPP.

Aracruz/ES, 01 de Julho de 2015.

**Idelblandes Zamperlini**

Presidente CPL

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS - TP Nº 012/2015**

Publicação Nº 18214

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇOS****Nº 012/2015****OBJETO:** Contratação de empresa para reforma da Praça São João Batista, Centro, Aracruz-ES.**EMPRESAS CLASSIFICADAS:**

- CONSTRUTORA JEVITA LTDA ME;
- GOLDEM EMPREENDIMENTOS IMOBILIAÁRIOS LTDA EPP.

**EMPRESA DESCLASSIFICADA:**

- JPR CONSTRUTORA LTDA EPP.

Aracruz/ES, 01 de Julho de 2015.

**Idelblandes Zamperlini**

Presidente da CPL

**AVISO DE SUSPENSÃO - CP Nº 004/2015**

Publicação Nº 18207

**AVISO DE SUSPENSÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA****Nº 004/2015**

Município de Aracruz-ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que as licitantes BUSATO & BUSATO LTDA EPP e ECOPAVI ENGENHARIA LTDA, impetraram Recurso Administrativo. Desta forma fica temporariamente suspenso o prazo estabelecido no parágrafo 3º do Art. 48 da Lei nº 8.666/93.

Aracruz/ES, 01 de Julho de 2015.

**Idelblandes Zamperlini**

Presidente CPL

**CONVENIO18/2015**

Publicação Nº 18226

**EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 018/2015**

Processo nº 5.817/2015.

**Concedente:** Município de Aracruz, representado pelo Secretário de Turismo e Cultura.**Convenente:** ASSOCIAÇÃO DE SECRETRIADO DOS IMIGRANTES FRIULANOS DE ARACRUZ.

**Objeto:** Cooperação financeira do Concedente à Conveniente para custear despesas provenientes da organização e execução da **FESTA "V ITALIA UNITA"**, a ser realizada nos dias **04 e 05 de julho de 2015 no Distrito de Guarará, neste Município**, conforme detalhamento constante do PLANO DE TRABALHO.

**Valor:** R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).**Vigência:** a partir de sua assinatura, com duração de 30 (trinta) dias, podendo tal prazo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação das partes.**Data da assinatura:** 30/06/2015.

Aracruz/ES, 01 de Julho de 2015.

**Helder Tabosa Delfino**

Secretário de Turismo e Cultura

**DECRETO 29.630**

Publicação Nº 18184

**DECRETO Nº 29.630, DE 12/06/2015.**

REVOGA NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica revogado no Decreto nº 29.361, de 27/04/2015, a nomeação da Profissional abaixo descrita, aprovada no Concurso Público nº 001/2014 - PMA/ES, no respectivo cargo por não ter tomado posse no prazo legal.

CANDIDATO	CARGO
KENIA CARLA CARVALHO SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - NÍVEL I, PADRÃO "A"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de Junho de 2015.

**MARCELO DE SOUZA COELHO**

Prefeito Municipal

**DECRETO 29.631**

Publicação Nº 18183

DECRETO Nº 29.631, DE 12/06/2015.

NOMEIA PROFISSIONAL APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006 .

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Senhora abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 001/2011, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - NÍVEL I, PADRÃO "A", constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aracruz, conforme Memorando SEMAD-GRH Nº 820/2015:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
107º	JAKIELI ORLETTI

**Art. 2º** O prazo para a posse será de 30 dias, a contar da data do início da vigência do mesmo, conforme estabelece o artigo 24, § 1º, § 2º e § 3º, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de Junho de 2015.

**MARCELO DE SOUZA COELHO**

Prefeito Municipal

#### DECRETO 29.669

Publicação Nº 18182

#### DECRETO Nº 29.669, DE 18/06/2015.

RETIFICA DECRETO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado no Decreto nº 29.630, de 12/06/2015, que revogou no Decreto nº 29.361, de 27/05/2015, a nomeação da Profissional **KENIA CARLA CARVALHO SILVA**, aprovada para o cargo de Professor de Educação Infantil, o seguinte:

Onde se lê:	Leia-se:
Concurso Público 001/2014	Concurso Público 001/2011

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12/06/2015.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de Junho de 2015.

**MARCELO DE SOUZA COELHO**

Prefeito Municipal

#### ERRATA - TP Nº 010/2015

Publicação Nº 18216

#### ERRATA

Com relação ao extrato publicado no jornal A Gazeta, Diário Oficial do Estado do Espírito Santo - DIOES (protocolo nº 161924), Diário dos Municípios - DOM/ES (Publicação nº 17910, Edição nº 289), Diário Oficial da União - DOU (seção 3, nº 121) e no site desta municipalidade no dia 29/06/2015, referente ao **aviso de resultado de julgamento de proposta de preços da Tomada de Preços nº 010/2015:**

**ONDE SE LÊ:** "TP nº 009/15".

**LEIA-SE:** "TP nº 010/15".

Em tempo, desconsiderar o seguinte parágrafo:

"Data de abertura dos envelopes Propostas de Preços: **07 de Julho de 2015 às 14 horas** na sala da CPL."

Aracruz/ES, 01 de Julho de 2015.

**Idelblandes Zamperlini**

Presidente da CPL

#### ERRATA DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PE 033/2015

Publicação Nº 18230

#### ERRATA

Com relação ao extrato publicado no do Diário dos Municípios - DOM/ES (Publicação nº 16089, Edição nº 272) e no site desta municipalidade no dia 03/06/2015, referente ao Aviso Homologação do Pregão Eletrônico nº 033/2015, Processo administrativo nº 12.186/2014:

**ONDE SE LÊ:**

**"Empresa Vencedora do lote 01:** MSERVICE.

Valor total do fornecedor: R\$ 10.969,90.

**Empresa Vencedora do lote 02:** OZON LIFE BELOAR LTDA - ME.

Valor total do fornecedor: R\$ 74.650,00."

**LEIA-SE:**

**"Empresa Vencedora do lote 01:** SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA - EPP.

Valor total do fornecedor: R\$ 10.969,90.

**Empresa Vencedora do lote 02:** OZON LIFE BELOAR LTDA - ME.

Valor total do fornecedor: R\$ 47.749,80."

Aracruz/ES, 01 de julho de 2015.

**Acácia Gleci do Amaral Teixeira**

Secretária de Educação

# Castelo

## PREFEITURA

### ERRATA CONTRATO Nº 212/2015 - ASSESSORA – ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP

Publicação Nº 18147

#### ERRATA

Na publicação do dia 17/06/2015, referente ao Contrato nº 212/2015, firmado entre o MUNICÍPIO DE CASTELO e a empresa ASSESSORA – ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP, leia-se:

**CONTRATO Nº 212/2015**

**REFERENTE PREGÃO Nº 087/2015**

**REF.: PROCESSO Nº 002946/2015**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO**

**CONTRATADO: ASSESSORA – ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP.**

**VALOR:** O valor total do presente contrato é de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).

**PRAZO:** O serviço deverá ser prestado a partir da data de publicação do contrato até 17 de junho de 2016, podendo ser prorrogado conforme Art. 57, inc. II da Lei 8.666/93.

Castelo-ES, 01 de julho de 2015.

**JAIR FERRAÇO JÚNIOR**

Prefeito Municipal de Castelo

Contratante

### EXTRATO PUBLICAÇÃO DE SUBCOMODATO Nº 1/2015 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Publicação Nº 18149

#### TERMO DE SUBCOMODATO DE USO DE IMÓVEL Nº 01/2015

**PROCESSO Nº 014459/2014 e 016519/2014 PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO**

**PROCESSO Nº 35059.001932/2006-82 – INSS GERÊNCIA EXECUTIVA VITÓRIA/ES**

**COMODANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO**

**COMODATÁRIO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**

**OBJETO:** O Município dá em subcomodato 01 (um) imóvel urbano sito na Rua Coronel Francisco Athaide, sn, Bairro Santo Andrezinho, Castelo/ES, onde se encontra edificado a "Casa das Irmãs", medindo 159,57 m<sup>2</sup> de área construída e 84,39 m<sup>2</sup> de área de ampliação, perfazendo a totalidade de 243,96 m<sup>2</sup>, de propriedade da Santa Casa de Misericórdia de Castelo, com a finalidade do funcionamento da Agência da Previdência Social de Castelo.

**PRAZO:** O subcomodato será pelo prazo de 2 (dois) anos, contados a partir de 22 de janeiro de 2015, podendo ser prorrogada mediante termo de aditivo por igual período,

até o limite de 5 (cinco) anos, conforme artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas atualizações.

EXTRATO DA PUBLICAÇÃO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO SEÇÃO 3, EM 23 DE MARÇO DE 2015, Nº 55, FLS 114 ISSN 1677-7069 E BSL Nº 53/2015.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

SUDESTE II EM BELO HORIZONTE

GERÊNCIA EXECUTIVA – A - VITÓRIA

EXTRATO DE SUBCOMODATO Nº 1/2015

Processo nº 35059.001932/2006-82. Contrato de Subcomodato nº 01/2015. Referência subcomodato firmado entre o INSS/Gerência Executiva Vitória/ES e a Municipalidade de Castelo. Objeto: 1 (um) imóvel urbano sobre a totalidade de 243,96 m<sup>2</sup>, de propriedade da Santa Casa de Misericórdia de Castelo, localizado na Rua Coronel Francisco Athaide, s/nº, Bairro Santo Andrezinho, naquele Município. Data de Assinatura: 16/03/2015. Vigência: 2 (dois) anos, contados a partir de 22 de janeiro de 2015. Signatários: Paulo Jorge Santolini Binoti – Gerente Executivo do INSS em Vitória e Jair Ferraço Júnior – Prefeito Municipal.

Castelo/ES, 01 de julho de 2015.

**JAIR FERRAÇO JÚNIOR**

PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO

### RESULTADO DE LICITAÇÃO PP 30/2015 FMS

Publicação Nº 18160

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Castelo-FMS, torna público o resultado da seguinte Licitação para Registro de Preços:

#### Pregão Presencial nº 030/15

- ANDRE ZANELATO COUTINHO & CIA LTDA - EPP nos lotes 14, 31, 40, 44 e 47 no valor total de R\$ 8.036,19 (oito mil trinta e seis reais e dezenove centavos),

- DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA nos lotes 1, 7, 9, 12, 13, 16, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 41 e 43 no valor total de R\$ 25.329,38 (vinte e cinco mil trezentos e vinte e nove reais e trinta e oito centavos)

- DL DENTAL LTDA nos lotes 2, 3, 4, 5, 6, 8, 10, 11, 15, 17, 18, 19, 22, 29, 35, 42, 45 e 46 no valor total de R\$ 12.020,06 (doze mil vinte reais e seis centavos),

Castelo-ES, 24/06/2015.

**Felipe Siqueira Pires**

Pregoeiro

**RESULTADO PROPOSTA TP 004/2015**

Publicação Nº 18154

**RESULTADO DE ANÁLISE DE PROPOSTA DE PREÇO****TOMADA DE PREÇO Nº 004/2015**

A Comissão Permanente de Licitação de Castelo, torna público que após analisar as propostas de preço da Tomada de Preços nº 004/2015, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para executar obra para construção de arquibancada, rede de drenagem e pavimentação, localizada na Comunidade Benfica, neste município de Castelo – ES, os valores apresentados foram: **MUNDO NOVO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA EPP** no valor de R\$ 124.224,43 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e três centavos), **BUSATO & BUSATO CONSTRUTORA LTDA – ME** no valor de R\$ 134.171,19 (cento e trinta e quatro mil, cento e setenta e um reais e dezenove centavos) e **ZANÃO CONSTRUÇÕES LTDA** no valor de R\$ 129.234,33 (cento e vinte e nove mil, duzentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos). Diante disso foi declarada vencedora a empresa **MUNDO NOVO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA EPP**, pois apresentou a proposta mais vantajosa **no valor de R\$ 124.224,43 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e três centavos)**. Como o representante da empresa **BUSATO & BUSATO CONSTRUTORA LTDA** não estava presente, será aguardado o **prazo de 05 dias úteis** para manifestação das empresas com relação ao julgamento das propostas.

Castelo-ES, 01/07/2015.

**Felipe Siqueira Pires**

Presidente da CPL

## Colatina

## PREFEITURA

## RREO 6º BIMESTRE DE 2014 - RETIFICAÇÃO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Publicação Nº 18172

MUNICÍPIO DE COLATINA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
6º BIMESTRE DE 2014 - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)</b>	<b>27.181.880,00</b>	<b>27.181.880,00</b>	<b>30.370.391,68</b>	<b>111,73</b>
Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU	3.200.000,00	3.200.000,00	3.177.307,32	99,29
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos – ITBI	2.700.000,00	2.700.000,00	2.484.006,76	92,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	17.700.000,00	17.700.000,00	19.783.915,24	111,77
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.256.000,00	2.256.000,00	2.855.839,34	126,59
Imposto Territorial Rural – ITR	-	-	-	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	15.600,00	15.600,00	24.483,73	156,95
Dívida Ativa dos Impostos	1.110.000,00	1.110.000,00	1.837.056,18	165,50
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	200.280,00	200.280,00	207.783,11	103,75
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>88.608.000,00</b>	<b>88.608.000,00</b>	<b>88.502.711,37</b>	<b>99,88</b>
Cota-Parte FPM	36.600.000,00	36.600.000,00	36.164.197,16	98,81
Cota-Parte ITR	48.000,00	48.000,00	45.364,11	94,51
Cota-Parte IPVA	6.600.000,00	6.600.000,00	7.052.363,49	106,85
Cota-Parte ICMS	39.720.000,00	39.720.000,00	39.829.598,88	100,28
Cota-Parte ICMS FUNDAP	3.900.000,00	3.900.000,00	3.827.776,41	98,15
Cota-Parte IPI-Exportação	1.140.000,00	1.140.000,00	1.178.129,44	103,34
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	600.000,00	600.000,00	405.281,88	67,55
Desoneração ICMS (LC 87/96)	600.000,00	600.000,00	405.281,88	67,55
Outras	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>115.789.880,00</b>	<b>115.789.880,00</b>	<b>118.873.103,05</b>	<b>102,66</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS</b>	<b>44.889.782,00</b>	<b>44.889.782,00</b>	<b>47.041.408,34</b>	<b>104,79</b>
Provenientes da União	42.175.782,00	42.175.782,00	37.486.327,12	88,88
Provenientes dos Estados	2.714.000,00	2.714.000,00	9.555.081,22	352,07
Provenientes de Outros Municípios	-	-	-	-
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
<b>TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS</b>	<b>17.950.000,00</b>	<b>17.950.000,00</b>	<b>680.000,00</b>	<b>3,79</b>
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>370.000,00</b>	<b>370.000,00</b>	<b>698.181,67</b>	<b>188,70</b>
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>63.209.782,00</b>	<b>63.209.782,00</b>	<b>48.419.590,01</b>	<b>76,60</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS <sup>1</sup>		
			LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	% ((f+g)/e)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>76.890.031,00</b>	<b>86.644.018,14</b>	<b>69.184.537,56</b>	<b>5.890.328,34</b>	<b>86,65</b>
Pessoal e Encargos Sociais	16.783.452,00	20.045.727,40	19.411.856,98	-	96,84
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	60.106.579,00	66.598.290,74	49.772.680,58	5.890.328,34	83,58
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>8.067.807,00</b>	<b>3.876.221,84</b>	<b>1.428.247,62</b>	<b>553.639,91</b>	<b>51,13</b>
Investimentos	8.067.807,00	3.876.221,84	1.428.247,62	553.639,91	51,13
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>84.957.838,00</b>	<b>90.520.239,98</b>	<b>70.612.785,18</b>	<b>77.056.753,43</b>	<b>85,13</b>



DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS¹		
			LIQUIDADAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	%
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	63.209.782,00	63.903.071,30	45.064.113,25	5.938.576,65	66,19
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde – SUS	62.839.782,00	63.759.247,56	45.023.131,17	5.938.576,65	66,14
Recursos de Operações de Créditos	-	-	-	-	-
Outros Recursos	370.000,00	143.823,74	40.982,08	-	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	-	-	-	1.741.463,31	2,26
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	-	-	-	505.391,60	0,66
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>63.209.782,00</b>	<b>63.903.071,30</b>		<b>53.249.544,81</b>	<b>69,10</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE (VI) = (IV – V)</b>	<b>21.748.056,00</b>	<b>26.617.168,68</b>		<b>23.807.208,62</b>	<b>30,90</b>

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	20,03
---	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII – 15)/100 * IIIb]	5.976.243,16
--	--------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2013 – Restos a Pagar Processados	630.298,86	-	630.298,86	-	-
Inscritos em 2013 – Restos a Pagar Não Processados	90.957,80	7.328,14	83.629,66	-	-
Inscritos em 2012 – Restos a Pagar Não Processados	203.610,63	556,31	203.054,32	-	-
<b>Total</b>	<b>924.867,29</b>	<b>7.884,45</b>	<b>916.982,84</b>	-	-

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º E 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos	-	-	-
<b>Total (VIII)</b>	-	-	-

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2012	-	-	-
<b>Total (IX)</b>	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	% ((f+g)/e)
Atenção Básica	37.682.985,00	39.593.699,92	32.901.464,95	1.002.031,09	85,63
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	36.580.842,00	39.714.934,62	27.429.318,27	5.187.712,02	82,13

Suporte Profilático e Terapêutico	1.116.205,00	1.259.757,49	1.162.908,56	66.147,56	97,56
Vigilância Sanitária	64.230,00	99.004,70	91.544,80	625,19	93,10
Vigilância Epidemiológica	3.285.670,00	3.598.694,82	3.274.315,15	73.449,59	93,03
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-
Administração Geral	6.227.306,00	6.244.148,43	5.753.233,45	114.002,80	93,96
Formação do Recursos Humanos	600,00	10.000,00	-	-	-
Outros Encargos Especiais	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>84.957.838,00</b>	<b>90.520.239,98</b>		<b>77.056.753,43</b>	<b>85,13</b>

**FONTE:** Sistema de Administração de Finanças Públicas, Secretaria Municipal de Planejamento, 01/07/2015, 13h.

**Notas Explicativas:**

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei nº 4.320/64.

2 - Valor apresentado somente no RREO do último bimestre do exercício, referente a Restos a Pagar Processados, e não será computado para fins de apuração do percentual mínimo por força do § 1º, art. 3º da Resolução TCE-ES 248/2012. Deste modo, o relatório apresentado está divergente do padrão apresentado pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional.

LEONARDO DEPTULSKI  
PREFEITO

GIOVANNA MARIA SERAFINI GOMES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NILDEMAR ANTONIO BOTTI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

FRANCIELI PRANDO FINCO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

**RREO 6º BIMESTRE DE 2014 - RETIFICAÇÃO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Publicação Nº 18173

**MUNICÍPIO DE COLATINA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**6º BIMESTRE DE 2014 - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014**

LRF, Art. 48 - Anexo 14

R\$1,00

<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>No Bimestre</b>		<b>Até o Bimestre</b>	
<b>RECEITAS</b>				
Previsão Inicial	-		293.787.526,00	
Previsão Atualizada	-		293.787.526,00	
Receitas Realizadas	51.755.600,83		283.719.602,84	
Déficit Orçamentário	-		4.747.873,96	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-		22.561.516,22	
<b>DESPESAS</b>				
Dotação Inicial	-		293.787.526,00	
Créditos Adicionais	-		50.554.635,40	
Dotação Atualizada	-		344.342.161,40	
Despesas Empenhadas	35.148.680,04		288.467.476,80	
Despesas Executadas	64.423.302,05		288.467.476,80	
Liquidadas	64.423.302,05		263.203.136,24	
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	-		25.264.340,56	
Superávit Orçamentário	-		-	
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>	<b>No Bimestre</b>		<b>Até o Bimestre</b>	
Despesas Empenhadas	35.148.680,04		288.467.476,80	
Despesas Executadas	64.423.302,05		288.467.476,80	
Liquidadas	64.423.302,05		263.203.136,24	
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	-		25.264.340,56	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL</b>			<b>Até o Bimestre</b>	
Receita Corrente Líquida			262.774.010,51	
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>No Bimestre</b>		<b>Até o Bimestre</b>	
Regime Geral de Previdência Social	-		-	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	-		-	
Despesas Previdenciárias Executadas (II)	-		-	
Liquidadas	-		-	
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	-		-	
Resultado Previdenciário (III) = (I – II)	-		-	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-		-	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	-		-	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	-		-	
Liquidadas	-		-	
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	-		-	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV – V)	-		-	
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>	<b>Meta Fixada no AMF da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>	
Resultado Nominal	3.606.390,00	(3.218.819,25)	(89,25)	
Resultado Primário	2.942.522,00	(10.982.230,33)	(373,23)	
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	7.876.919,62	57.249,03	7.692.818,05	126.852,54
Poder Executivo	7.876.919,62	57.249,03	7.692.818,05	126.852,54
Poder Legislativo	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	25.581.037,65	9.597.182,20	13.676.858,61	2.306.996,84
Poder Executivo	25.581.037,65	9.597.182,20	13.676.858,61	2.306.996,84
Poder Legislativo	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>33.457.957,27</b>	<b>9.654.431,23</b>	<b>21.369.676,66</b>	<b>2.433.849,38</b>

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	31.867.839,88	25%	26,45%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	-	-	-	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	38.641.306,39	60%	78,64%	
Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB	-	10%	-	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado		
Receitas de Operações de Crédito	4.212.627,84	6.467.372,16		
Despesas de Capital Líquida	31.659.084,32	27.093.729,07		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-	-
Receitas Previdenciárias (I)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (II)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (I - II)	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (V)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (IV - V)	-	-	-	-
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	603.900,00	(482.900,00)		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	178.128,00	(57.128,00)		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	23.807.208,62	15%	20,03%	
Liquidadas	23.807.208,62	-	-	
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	-	-	-	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas/RCL (%)	-			

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Secretaria Municipal de Planejamento, 01/07/2015, 13h20min.

LEONARDO DEPTULSKI  
PREFEITO

GIOVANNA MARIA SERAFINI GOMES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NILDEMAR ANTONIO BOTTI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

FRANCIELI PRANDO FINCO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

**CÂMARA MUNICIPAL****RESUMO DO CONTRATO Nº 008/2015**

Publicação Nº 18170

Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo.

Resumo de Contrato nº 008/2015

Proc. nº 768/2015

Contratante: Câmara Municipal de Colatina/ES - Contratada: E&L Produções de Software Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento, licenciamento, implantação, treinamento, manutenção e suporte de Sistema Informatizado Integrado de Contabilidade Pública, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Controle Interno, Protocolo e Documentos Eletrônicos, Compras, Licitações e Contratos, Patrimônio, Almoxarifado, Portal da Transparência e Serviços ao Servidor na Internet (Webservice) para a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo.

Valor Mensal R\$ 9.980,00(nove mil, novecentos e oitenta reais), valor total anual R\$ 119.760,00(cento e dezoito mil, setecentos e sessenta reais). Os recursos correrão à conta da seguinte dotação: 01 – Câmara Municipal de Colatina; 0101.0103100292.001 – Manutenção da Câmara Municipal de Colatina; 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, prevista no Orçamento da Câmara Municipal de Colatina, para o Exercício de 2015. Período: 01 de julho de 2015 até 01 de julho de 2016.

Colatina/ES, 30/06/2015.

**Jolimar Barbosa da Silva**

Presidente da Câmara Municipal de Colatina

**Domingos Martins****CÂMARA MUNICIPAL****DECRETO LEGISLATIVO Nº 163, DE 1º DE JULHO DE 2015**

Publicação Nº 18213

DECRETO LEGISLATIVO Nº 163, DE 1º DE JULHO DE 2015

*Acolhe Veto Parcial apresentado ao Projeto de Lei nº 17/2015.*

Presidente da Câmara Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 74 do Regimento Interno, *decreta:*

Art.1º. Fica acolhido o Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 17/2015, que "Revoga os incisos VI e VII do art. 160,

da Lei Municipal nº 1935/2007, e o anexo único da Lei Municipal nº 2176/2009 e fixa o piso salarial profissional dos agentes comunitários de saúde e aos agentes de combate às endemias e dá outras providências".

Art.2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins,  
1º de julho de 2015.

**ROGÉRIO LUIZ KRÖHLING**

Presidente

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS****ERRATA Nº 04/2015**

Publicação Nº 18150

**ERRATA Nº 04/2015**

Na publicação do dia 25/06/2015, referente à publicação da Portaria de Pessoal Nº 40/2015, publicação nº. 17670:

**Onde se lê:**

"**Art. 1º** Fica concedido afastamento do trabalho para tratamento de saúde por 15 (quinze) dias, no período de **16a 33 de junho de 2015** à **Maria Cristina Krohling Mayer**, lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, conforme Guia de Perícia Médica do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Domingos Martins em anexo".

**Leia-se:**

"**Art. 1º** Fica concedido afastamento do trabalho para tratamento de saúde por 15 (quinze) dias, no período de **16 a 30 de junho de 2015** à **Maria Cristina Krohling Mayer**, lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, conforme Guia de Perícia Médica do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Domingos Martins em anexo".

**Adeval Irineu Pereira**

Diretor Presidente do RPPS de Domingos Martins

# Guarapari

## PREFEITURA

### ABERTURA PP 062/2015

Publicação Nº 18178

**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 062/2015** – PROCESSO Nº 2594/2015.

**ABERTURA: 15/07/2015 às 09h00.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS/COMPONENTES EM EQUIPAMENTOS DE RAIOS X E PROCESSADORA DE RAIOS X - SEMSA.**

Solicitação de edital através do e-mail: [pmg.pregao@gmail.com](mailto:pmg.pregao@gmail.com)

**ARIANE DE SOUZA DE FREITAS**

PREGOEIRA

### CP013/14 - SUSPENSÃO CONTRATO ROTATIVO

Publicação Nº 18229

SUSPENSAO CONTRATUAL

Concorrência Pública Nº. 013/14

PROCESSO Nº. 21312/2014

O Município de Guarapari, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Orly Gomes da Silva, no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal dado pela Lei Federal nº 8.666/93, e atendendo a Notificação nº 1518/2015 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, resultado da Decisão TC 4134/2015, comunica a SUSPENSÃO do contrato administrativo de concessão nº 043/2015, celebrando junto a VGN - VISTA GROUP NETWORK SISTEMAS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, para exploração das atividades de estacionamento rotativo no Município de Guarapari.

Guarapari, 01 de julho de 2015

**ORLY GOMES DA SILVA**

Prefeito Municipal

### DECRETO Nº. 129/2015 E PORTARIA/GAB Nº. 155/2015

Publicação Nº 18243

**Decreto nº 129/2015** – Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no orçamento vigente.

**Portaria/Gab. nº. 155/2015** - Concede **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, pelo período de **01 (um) ano**, ao servidor

**RODRIGO SOARES DE MELO**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE FISCALIZADOR DE SERVIÇOS**, na função de **FISCAL DE OBRAS PRIVADAS**, lotado na Secretaria Municipal de Fiscalização – **SEMFIS**.

### DECRETO Nº. 389/2015

Publicação Nº 18240

**Decreto nº. 389/2015 - EXONERA**, a senhora **GRACIELI PEREIRA LANGA**, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL III – PC-3**, da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania – **SETAC**.

### DECRETO Nº. 391/2015

Publicação Nº 18233

O Município de Guarapari, torna **SEM EFEITO** a publicação do **Decreto nº. 391/2015**, publicado às fls.13, no DOM/ES – Edição nº. 291, em 1º/07/2015.

**Decreto nº. 391/2015** - Considera **APTO** na Avaliação do Estágio Probatório os servidores abaixo elencados:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO
264709/1	Adeilton de Araújo	Agente de Serv. Operacional I
264920/1	Amado Ribeiro dos S. Junior	Prof. Engenharia e Arquitetura
164941/2	Cassio Roberto de Prá	Operador de Equipamento Leve
247014/3	Maurício da Silveira Chaves	Prof. Engenharia e Arquitetura
264644/1	Rogério Dias de Lima	Agente Fiscalizador de Serviços

### ERRATA PP 057/2015

Publicação Nº 18179

ERRATA

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2015** – PROCESSO Nº 1.019/2015

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO E REPAROS NO AERODROMO DE GUARAPARI ONDE SE LÊ: ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO OCORRERÃO ÀS 14:00H DO DIA 07 DE JULHO DE 2015**

**LEIA-SE: ÀS 16:00H DO DIA 07 DE JULHO DE 2015**

**IVETE DA S A LOSS**

Presidente da COPEL

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 170/2014**  
Publicação Nº 18246**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 200/2015**, firmado entre o Município de Guarapari/ES e o Sr<sup>a</sup>. Neimora Martins Franco Cardoso. Processo nº 11.166/2015, sendo o objeto: contratação de profissional, para atuar como coordenador, selecionado através do processo seletivo Edital nº 002/2015, realizado pela Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania -SETAC, a remuneração mensal pelos serviços ora prestados será de R\$ 1.800,00, prazo de vigência de 12 meses, assinado em 22/06/2015.

**ORLY GOMES DA SILVA**

Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 170/2014**, firmado entre o Município de Guarapari/ES e a empresa Refreskar Sorvetes e Gelados Alimentícios LTDA-ME. Processo nº 23.745/2014, sendo o objeto: prorrogação do prazo de vigência até 31 de dezembro de 2015, assinado em 30/06/2015.

**ORLY GOMES DA SILVA**

Prefeito Municipal

**SEMED - CONTRATO Nº 073/2015**  
Publicação Nº 18162

**Contrato de Prestação de Serviço Nº. 073/2015**, objeto: contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo (botijas), para atender as necessidades da Escola EMEIEF Arlindo Gobbi, localizada na comuni-

dade de Todos os Santos, neste Município, em atendimento a Secretaria Municipal da Educação – SEMED, firmado entre o Município de Guarapari/ES e **CLÁUDIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES-EIRELI**, com prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura com valor global de R\$ 3.485,00 (três mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais). Processo nº. 10186/2015. Dispensa de Licitação por limite.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI****PORTARIA 032/201**

Publicação Nº 18177

**PORTARIA Nº 032/2015.**

APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com fulcro no art. 3.º, incisos I, II e III, parágrafo único da EC 47/2005, c/c o art. 36, inciso I, II e III, parágrafo único da Lei Municipal n.º 2.542/2005.

Conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **JOSÉ ALMEIDA**, matriculado sob o n.º 131-7 no Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal, no cargo de Operador Equipamento Especial - OEE, Função Motorista - Ref. 12, enquadrado de acordo com a Lei Municipal n.º 2.989/2009 – Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Municipais; **com proventos integrais**, retroativo a 29.06.2015 Processo IPG n.º 066/2015.

Guarapari, 01 de julho de 2015.

**José Augusto Ferreira de Carvalho**

Diretor Presidente

**Ibiraçu****PREFEITURA****PP 064/2015**  
Publicação Nº 18169

AVISO DE LICITAÇÃO  
**Pregão Presencial**  
**064/2015**

dade PP. Objeto: aquisição de medicamentos de usos contínuo, para atender a Farmácia Básica Municipal. Proc.766/15. Repetição do PP 043/2015 itens fracassados. O edital e seus anexos deverão ser solicitados através do email [licitação@ibiracu.es.gov.br](mailto:licitação@ibiracu.es.gov.br) ou retirados através do site: [www.ibiracu.es.gov.br](http://www.ibiracu.es.gov.br).

**Angela M<sup>a</sup>. T. Polezeli**

Pregoeira

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público que realizará às 13horas dia 15/07/2015, Licitação na Modali-

## Itarana

### PREFEITURA

**ORDEM DE RETOMADA DO SERVIÇO, 1847/2015**  
Publicação Nº 18215**ORDEM DE RETOMADA DO SERVIÇO**

Ademar Schneider, Prefeito Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme a formalidade comprovada no processo nº 1847/2015 do Setor Jurídico, DETERMINA A ORDEM DE RETOMADA dos serviços constantes no Contrato nº. 006/2015, pela empresa AMBIENTAL COLETA

DE RESÍDUOS E SERVIÇOS LTDA ME, referente ao objeto licitado no pregão presencial nº 080/2014 de 18/12/2014.

Itarana/ES, 01 de julho de 2015.

**ADEMAR SCHNEIDER**

Prefeito Municipal

## Laranja da Terra

### PREFEITURA

**ADITIVO**

Publicação Nº 18159

**EXTRATO DO ADITIVO Nº 002/2015 AO CA Nº 092/2014.**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Laranja da Terra – ES.

**CONTRATADA:** LANCE LTDA EPP.

**OBJETO:** Aditar o Contrato Administrativo nº 092/2014 que versa sobre a Execução de Obras físicas para a “reforma e ampliação da UBS de São Luiz de Miranda”, neste Município, conforme Proposta nº 14790251000113004, por intermédio do Ministério da Saúde, no valor R\$ 45.213,09 (quarenta e cinco mil duzentos e treze reais e nove centavos).

## Marechal Floriano

### PREFEITURA

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015**

Publicação Nº 18153

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015

**OBJETO:** Aquisição de pneus novos.

**ABERTURA:** 14/07/2015 às 09h00min.

**LOCAL:** Sala de Licitações da PMMF – Rua Davide Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES.

**INFORMAÇÕES:** pelo e-mail [licitacao@marechalfloriano.es.gov.br](mailto:licitacao@marechalfloriano.es.gov.br) e no site [www.marechalfloriano.es.gov.br](http://www.marechalfloriano.es.gov.br).

Mais informações: telefone (27) 3288-1111/1367, de 8:00 às 17:00 hs.

Marechal Floriano/ES, 01 de Julho de 2015.

**Dorival Kuster**

Pregoeiro Municipal

**RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2015**

Publicação Nº 18222

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015

O Município de Marechal Floriano/ES, através do Pregoeiro, comunica aos interessados o resultado do PP Nº 022/2015.

**OBJETO:** Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médicos hospitalares, laboratoriais e odontológicos.

**EMPRESA VENCEDORA:** ELETRO POWER LTDA ME.

**VALOR TOTAL:** R\$ 58.680,00 (cinquenta e oito mil seiscentos e oitenta reais).

Marechal Floriano/ES, 01 de Julho de 2015.

**Dorival Kuster**

Pregoeiro Municipal



## Presidente Kennedy

### PREFEITURA

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Publicação Nº 18217

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 10649/2015.

**Partes:** Município de Presidente Kennedy/ES, e a **empresa:** Thialq Souza Cruz 03453856759. A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, à vista do parecer da Procuradoria Geral, com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, ratifica e torna público, à Contratação de Show Musical com a Banda **Ginga**

**Forrozear**, para apresentação na Feira Livre Municipal da Agricultura Familiar e Artesanato, no dia 02 de julho de 2015, na Praça Manoel Fricks Jordão, Sede, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Presidente Kennedy - ES, 01 de julho de 2015.

**Zenildo da Rosa Porto**

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

## São Domingos do Norte

### PREFEITURA

#### PORTARIA 6841

Publicação Nº 18166

PORTARIA Nº 6.841, DE 01 DE JULHO DE 2015.

Designa servidora para substituição.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **CHEILA APARECIDA SALVADOR COVRE**, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 114, para substituir a Srª **ROSIMARY DA PENHA GASPARONI COMPER**, Secretária Municipal de Saúde, no período de 01 a 30/07 de 2014, que encontrar-se de férias regulamentares.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Domingos do Norte-ES, em 01 de Julho de 2015.

**JOSE GERALDO GUIDONI**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA 6842

Publicação Nº 18167

PORTARIA Nº 6.842, DE 01 DE JULHO DE 2015.

Designa servidora para substituição.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **GISELE MARIA ALIPRANDI ORELE**, Escrivário, mat 117, para substituir o servidor **LUIS ANTONIO GIOVANELLI**, Encarregado da Área de Recursos Humanos, no período de 01 a 30 de julho do corrente ano, devido o titular encontrar-se no gozo de suas férias regulamentares.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Domingos do Norte-ES, em 01 de julho de 2015.

**JOSE GERALDO GUIDONI**

Prefeito Municipal

# São Gabriel da Palha

## PREFEITURA

### **DECISÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 509/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2015**

Publicação Nº 18244

#### DECISÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 509/2015** de 22/01/2015.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2015** de 22/05/2015.

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos e materiais para atendimento à Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município, verifico que o presente processo encontra-se saneado respeitando os preceitos constantes do art. 3º da Lei Federal 8.666/93, motivo pelo qual HOMOLOGO todas as decisões do Pregoeiro Oficial.

Isto posto, HOMOLOGO e ADJUDICO o objeto desta licitação em favor da Empresa **M.C INFORMÁTICA LTDA ME**, vencedora do certame licitatório.

#### PREÇO REGISTRADO:

#### **M.C INFORMÁTICA LTDA ME\**

Valor R\$: 2.988,00 (dois mil novecentos e oitenta e oito reais).

A Secretaria Municipal de Administração para proceder com a publicação da presente decisão no Diário Oficial e posterior elaboração de Contrato Administrativo.

Após, enviar os autos ao Departamento de Contabilidade para processamento da despesa, de acordo com a lei.

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

São Gabriel da Palha, 30 de junho de 2015.

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**

Prefeito Municipal

### **DECRETO Nº 306/2015 - DESIGNA SERVIDOR**

Publicação Nº 18241

#### **DECRETO Nº 306, DE 1º DE JULHO DE 2015**

#### **DESIGNA SERVIDOR.**

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, a Lei 1.505/05 de 01/04/05, alterada pela Lei Nº 1.897/08 de 26/11/2008, que autorizou o Poder Executivo Municipal a criar e implantar o Pronto Atendimento Clínico Municipal;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 4234, de 29/06/2015, em que o Secretário Municipal de Saúde solicita a Designação de servidores para atender o Pronto Atendimento no período de 29 de junho de 2015 a 31 de dezembro de 2015,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora MARJORYE CESCINETTO PONTES, Matrícula 5270, Farmacêutica Bioquímica, Contratada para realizar plantões, no Pronto Atendimento Clínico Municipal na Unidade de Saúde Luiz Bono, no período de 29/06/2015 a 31/12/2015 obedecendo à escala que a Secretaria Municipal de Saúde adotar.

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de junho de 2015.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,  
Estado do Espírito Santo, em 1º de julho de 2015.

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

**NIVALDO COMETTI**

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 307/2015 - NOMEIA SERVIDOR**  
Publicação Nº 18239**DECRETO Nº 307, DE 1º DE JULHO DE 2015.****NOMEIA SERVIDOR**

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

**Art. 1º - NOMEAR** a senhora JOSILANDE VIEIRA DE SOUZA, Matrícula 4243, Professora "A" MAPA – Educação Infantil, Nível II, Referência 1, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Unidade Escolar, U.E.2, do CMEI "Violanda Fracalossi Galetti", da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, a partir de 1º de julho de 2015.

**Art. 2º- LOCALIZAR** a servidora JOSILANDE VIEIRA DE SOUZA, Matrícula 3130, Professor P MAPP, Nível II, Referência "4", no CMEI "Violanda Fracalossi Galetti", na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 1º de julho de 2015.

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º-** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,  
Estado do Espírito Santo, em 1º de julho de 2015.

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do  
Estado do Espírito Santo.

**NIVALDO COMETTI**

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA 584/2015 - AUTORIZA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE CAPACITAÇÃO**

Publicação Nº 18238

**PORTARIA Nº 584/2015 AUTORIZA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE CAPACITAÇÃO**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 4053/2015, de 22 de junho de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR**, os servidores relacionados à tabela abaixo, para participarem do Curso de Elaboração de Termo de Referência, que serão ministrados pela Escola de Serviço Público do Espírito Santo – Eresp, no Município de Boa Esperança – ES, nos dias 23 e 24 de junho de 2015.

Nome	Matrícula
Maria da Penha Villela	2980
Márcia Mação Miranda	4218
Wagner Machado	4076
Suzamara Boni	4234

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de junho de 2015.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,  
Estado do Espírito Santo, em 1º de julho de 2015.

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do  
Estado do Espírito Santo.

**NIVALDO COMETTI**

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 582/2015 - CONCEDE LICENÇA DE CASAMENTO**

Publicação Nº 18163

**PORTARIA Nº 582/2015 CONCEDE LICENÇA - CASAMENTO**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 4224/2015, de 26/062015, em que o servidor Vinícius Xavier dos Santos, solicita licença casamento, tendo em vista seu casamento no dia 04/07/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor VINÍCIUS XAVIER DOS SANTOS, Matrícula 4707, Assessor Especial Adjunto, CC-1A-1, direito a afastamento, por motivo de casamento, por 08 (oito) dias conforme Inciso II do Art. 66 da lei nº 718/91, no período de 03/07/2015 a 10/07/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,  
em 1º de julho de 2015.

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do  
Estado do Espírito Santo.

**NIVALDO COMETTI**

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 583/2015 - CONCEDE LICENÇA DE CASAMENTO**

Publicação Nº 18164

**PORTARIA Nº 583/2015 CONCEDE LICENÇA - CASAMENTO**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 4198/2015, de 25/062015, em que a servidora Josilande Vieira da Silva, solicita licença casamento, tendo em vista seu casamento no dia 19/07/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora JOSILANDE VIEIRA DA SILVA, Matrícula 3130 e 4243, Professora "P" MAPP, Nível II, Referência 4 e Professora "A" MAPA -Educação Infantil, Nível II, Referência 1, direito a afastamento, por motivo de casamento, por 08 (oito) dias conforme Inciso II do Art. 66 da lei nº 718/91, no período de 17/07/2015 a 24/07/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,  
em 1º de julho de 2015.

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do  
Estado do Espírito Santo.

**NIVALDO COMETTI**

Secretário Municipal de Administração

**CÂMARA MUNICIPAL****PORTARIA Nº 70/2015**

Publicação Nº 18175

**PORTARIA Nº. 070, DE 30 DE JUNHO DE 2015.****ALTERA ESCALA DE FÉRIAS**

**O PRESIDENTE** da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º **ALTERAR** a escala de férias referente ao exercício 2015, aprovada pela Portaria nº 170/2014, publicada no dia 29/12/2014, conforme relação abaixo:

**MATR. SERVIDOR EXLUIR DO PERÍODO INCLUIR NO PERÍODO.**

**165 Fernando Zeferino Pereira 01/10/2015 a 30/10/2015 13/07/2015 a 11/08/2015**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:****EVERALDO JOSE DOS REIS**

Presidente

**RICARDO LEANDRO MAURI**

1º Secretário

**PORTARIA Nº 71/2015**

Publicação Nº 18176

**PORTARIA Nº. 071, DE 30 DE JUNHO DE 2015.****ALTERA ESCALA DE FÉRIAS**

**O PRESIDENTE** da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º **ALTERAR** a escala de férias referente ao exercício 2015, aprovada pela Portaria nº 170/2014, publicada no dia 29/12/2014, conforme relação abaixo:

**MATR. SERVIDOR EXLUIR DO PERÍODO INCLUIR NO PERÍODO.**

**221 Dhoni Monteiro da Silva 13/07/2015 a 11/08/2015 01 a 30/12/2015**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:****EVERALDO JOSE DOS REIS**

Presidente

**RICARDO LEANDRO MAURI**

1º Secretário

# São Roque do Canaã

## PREFEITURA

### AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015

Publicação Nº 18204

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015

O Município de São Roque do Canaã - ES, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Lourenço Roldi, 88, São Roquinho, neste Município, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.865/0001-71, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor Marcos Geraldo Guerra, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução/FNDE/CD nº 026/2013 e suas alterações (Resolução do FNDE nº 04/2015), através da Secretaria Municipal de Educação e Comissão Permanente de Licitação (Decreto Municipal nº 2.445 de 19/11/2014), vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, cuja sessão pública de abertura dos envelopes ocorrerá no dia 22/07/2015, às 09h, na sala de Licitações, localizada no endereço acima mencionado.

Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 03/07/2015 a 22/07/2015, às 09 horas, na sede do Município.

O edital completo e seus anexos encontram-se disponível:

a) Gratuitamente na internet no site [www.saoroquedocanaa.es.gov.br](http://www.saoroquedocanaa.es.gov.br).

b) Para consulta gratuita na sala de licitações na Sede da Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã-ES, sito à Rua Lourenço Roldi, Nº88 – São Roquinho – São Roque do Canaã-ES.

Com fulcro no art. 32, §5º da Lei 8.666/1993, caso os interessados julguem necessário, deverão solicitar cópia reprográfica no endereço citado na alínea "b" acima, sendo que a empresa deverá solicitar junto ao Núcleo de Atendimento ao Contribuinte-NAC a emissão do DAM (Documento de Arrecadação Municipal), pelo e-mail [nacsrc@saorc.com.br](mailto:nacsrc@saorc.com.br) ou pelo telefone nº (027) 3729-1844, no valor de R\$ 1,32 (um real e trinta e dois centavos), devendo posteriormente apresentar o comprovante no setor de licitações.

São Roque do Canaã – ES, 1º de Julho de 2015.

**MARCOS GERALDO GUERRA**

Prefeito Municipal

**ALEXSANDRO FIORENTINI**

Presidente da CPL

### DECRETO Nº 2.632/2015

Publicação Nº 18203

#### DECRETO Nº 2.632/2015

#### DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR.

**O PREFEITO MUNICIPAL** de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI, e XXII da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

a) o conteúdo do processo administrativo protocolizado sob nº 001927/2015,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado, a pedido, o servidor **IZAIAS SCHAEFER**, do cargo de Motorista, de provimento efetivo, para o qual foi nomeado através do Decreto nº 1.110, de 03 de maio de 2010.

**Art. 2º** - Fica declarada a vacância do cargo.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2015.

Gabinete do Prefeito, 1º de Julho de 2015.

**MARCOS GERALDO GUERRA**

Prefeito Municipal

### HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2015

Publicação Nº 18210

#### HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001557/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2015

Eu, Marcos Geraldo Guerra, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições, após analisar todo o processo licitatório, sob o nº 001557/2015, modalidade Pregão Presencial sob Nº 050/2015, diante do relatório do Pregoeiro Oficial, homologo-o, adjudicando à empresa Leistung Equipamentos Ltda, junto ao item a ela correspondente, conforme abaixo:

a) LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA – Item – 03, perfazendo o valor de R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais).

Autorizo o empenho e posterior faturamento do item acima mencionado junto à empresa vencedora do mesmo.

Determino que seja dada ciência a Secretaria Municipal de Administração e Finanças para as devidas providências necessárias quanto aos itens 01 e 02, que não adquiridos neste certame.

São Roque do Canaã - ES, 1º de Julho de 2015.

**MARCOS GERALDO GUERRA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 153/2015**

Publicação Nº 18185

PORTARIA Nº 153/2015

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR.**

**O PREFEITO MUNICIPAL** de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE :**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares a servidora **ALANA RODRIGUES GRAMLICH**, referente ao período aquisitivo de 1º/06/2014 a 31/05/2015, para gozá-las no período de 03/08/2015 à 1º/09/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1º de Julho de 2015.

**MARCOS GERALDO GUERRA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 154/2015**

Publicação Nº 18186

PORTARIA Nº 154/2015

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR.**

**O PREFEITO MUNICIPAL** de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE :**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares ao servidor **DARCY GONZALES NETTO**, referente ao período aquisitivo de 1º/06/2014 a 31/05/2015, para gozá-las no período de 03/08/2015 à 1º/09/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1º de Julho de 2015.

**MARCOS GERALDO GUERRA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 155/2015**

Publicação Nº 18187

PORTARIA Nº 155/2015

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR.**

**O PREFEITO MUNICIPAL** de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE :**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares ao servidor **EDISON WIEDENHOEFT**, referente ao período aquisitivo de 10/05/2014 a 09/05/2015, para gozá-las no período de 03/08/2015 à 1º/09/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1º de Julho de 2015.

**MARCOS GERALDO GUERRA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 156/2015**

Publicação Nº 18188

PORTARIA Nº 156/2015

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR.**

**O PREFEITO MUNICIPAL** de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE :**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares ao servidor **EMILIO CESAR PONTES**, referente ao período aquisitivo de 1º/06/2014 a 31/05/2015, para gozá-las no período de 03/08/2015 à 1º/09/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1º de Julho de 2015.

**MARCOS GERALDO GUERRA**

Prefeito Municipal

**Silvio Washington Luchi**

Chefe de Gabinete

Portaria Publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Espírito Santo – DOM/ES, de acordo com a Lei Municipal 737/2014 (em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal em seu art. 69 e parágrafos) – no dia xx de julho de 2015, na página xx, Edição nº xxx.

**PORTARIA Nº 157/2015**

Publicação Nº 18189

PORTARIA Nº 157/2015

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR.**

**O PREFEITO MUNICIPAL** de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE :**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares ao servidor **ERIKO JOSE SAMPAIO**, referente ao período aquisitivo de 14/05/2014 a 13/05/2015, para gozá-las no período de 03/08/2015 à 1º/09/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1º de Julho de 2015.

**MARCOS GERALDO GUERRA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 158/2015**

Publicação Nº 18190

PORTARIA Nº 158/2015

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR.**

**O PREFEITO MUNICIPAL** de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE :**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares a servidora **FLAVIA CASOTTI PERONI**, referente ao período aquisitivo de 03/07/2014 a 02/07/2015, para gozá-las no período de 03/08/2015 à 1º/09/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1º de Julho de 2015.

**MARCOS GERALDO GUERRA**

Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 159/2015**

Publicação Nº 18191

PORTARIA Nº 159/2015

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR.**

**O PREFEITO MUNICIPAL** de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares ao servidor **GERALDO MAGELA CYRILO DE AZEVEDO**, referente ao período aquisitivo de 1º/06/2014 a 31/05/2015, para gozá-las no período de 03/08/2015 à 1º/09/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1º de Julho de 2015.

**MARCOS GERALDO GUERRA**

Prefeito Municipal

**Silvio Washington Luchi**

Chefe de Gabinete

Portaria Publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Espírito Santo – DOM/ES, de acordo com a Lei Municipal 737/2014 (em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal em seu art. 69 e parágrafos) – no dia xx de julho de 2015, na página xx, Edição nº xxx.

**PORTARIA Nº 160/2015**

Publicação Nº 18192

PORTARIA Nº 160/2015

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR.**

**O PREFEITO MUNICIPAL** de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE :**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares a servidora **LU-CIA HELIANA DA SILVA VAGO**, referente ao período aquisitivo de 1º/06/2014 a 31/05/2015, para gozá-las no período de 03/08/2015 à 1º/09/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1º de Julho de 2015.

**MARCOS GERALDO GUERRA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 161/2015**

Publicação Nº 18193

PORTARIA Nº 161/2015

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR.**

**O PREFEITO MUNICIPAL** de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE :**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares a servidora **NATHALIA CHICOSKY CRISTO**, referente ao período aquisitivo de 29/01/2014 a 28/01/2015, para gozá-las no período de 03/08/2015 à 1º/09/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1º de Julho de 2015.

**MARCOS GERALDO GUERRA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 162/2015**

Publicação Nº 18194

PORTARIA Nº 162/2015

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR.**

**O PREFEITO MUNICIPAL** de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE :**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares ao servidor **NELSON SCHNEIDER DALMONECH**, referente ao período aquisitivo de 05/01/2014 a 04/01/2015, para gozá-las no período de 03/08/2015 à 1º/09/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1º de Julho de 2015.

**MARCOS GERALDO GUERRA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 163/2015**

Publicação Nº 18196

PORTARIA Nº 163/2015

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR.**

**O PREFEITO MUNICIPAL** de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE :**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares ao servidor **NIELSON ANTONIO GONRING**, referente ao período aquisitivo de 1º/06/2014 a 31/05/2015, para gozá-las no período de 03/08/2015 à 1º/09/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1º de Julho de 2015.

**MARCOS GERALDO GUERRA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 164/2015**

Publicação Nº 18199

PORTARIA Nº 164/2015

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR.**

**O PREFEITO MUNICIPAL** de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE :**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares ao servidor **PEDRO CEZAR VAGO**, referente ao período aquisitivo de 05/02/2014 a 04/02/2015, para gozá-las no período de 03/08/2015 à 1º/09/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1º de Julho de 2015.

**MARCOS GERALDO GUERRA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 165/2015**

Publicação Nº 18200

PORTARIA Nº 165/2015

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR.**

**O PREFEITO MUNICIPAL** de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE :**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares ao servidor **RAIMARY SPALENZA PRIORI**, referente ao período aquisitivo de 02/07/2014 a 1º/07/2015, para gozá-las no período de 03/08/2015 à 1º/09/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1º de Julho de 2015.

**MARCOS GERALDO GUERRA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 166/2015**

Publicação Nº 18201

PORTARIA Nº 166/2015

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR.**

**O PREFEITO MUNICIPAL** de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares a servidora **SONIA M. PEREIRA FIORENTINI**, referente ao período aquisitivo de 17/06/2014 a 16/06/2015, para gozá-las no período de 03/08/2015 à 1º/09/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1º de Julho de 2015.

**MARCOS GERALDO GUERRA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 167/2015**

Publicação Nº 18202

PORTARIA Nº 167/2015

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR.**

**O PREFEITO MUNICIPAL** de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares ao servidor **VAGNO ANTONIO SIMONELLI**, referente ao período aquisitivo de 21/01/2014 a 20/01/2015, para gozá-las no período de 03/08/2015 à 1º/09/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1º de Julho de 2015.

**MARCOS GERALDO GUERRA**

Prefeito Municipal

**RESOLUÇÃO Nº 007, DE 24 DE JUNHO 2015.**

Publicação Nº 18158

**Resolução nº 007, de 24 de junho 2015.**

O Conselho Municipal de Saúde de São Roque do Canaã em sua 176ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de junho de 2015, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 007 de 1997, alterada pela Lei nº 321/2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Minuta do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Parceria 001/2014 (um de dois mil e quatorze) entre o Município de São Roque do Canaã/ES e a ORDESC – Organização para o Desenvolvimento Social e Cidadania, sendo que o plano de trabalho compõe a minuta.

**Art. 2º** - Aprovar o parecer avaliativo da Comissão de Avaliação do termo de Parceria, favorável a prorrogação do respectivo Termo de Parceria 001/2014, datado de 24 de junho de 2015.

**Art. 3º** - Aprovar o Regimento Interno da 5ª Conferência Municipal de Saúde a realizar – se no dia 16 de julho de 2015.

**Simone Angélica de Sales Roldi**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 007 de 24 de Junho de 2015, nos termos do Decreto 2.063/2015.

**Simone Angélica de Sales Roldi**

Secretária Municipal de Saúde

**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2015**

Publicação Nº 18206

**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2015.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES.

CONTRATADA: EXTINTORES MANSUR LTDA - ME.

Objeto/ Vigência: a prorrogação do prazo vigencial do contrato celebrado sob o nº 092/2015, bem como a prorrogação do prazo de execução dos serviços **ambos para o dia 23/08/2015.**

Processo Administrativo: 000477/2015.

# Serra

## PREFEITURA

### AVISO CREDENCIAMENTO 02/2010

Publicação Nº 18180

#### PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

#### AVISO

Informamos que o **credenciamento nº 02/2010**, processo administrativo nº 38018/2010, Objetivando o Credenciamento de Pessoas Jurídicas interessadas em firmar contrato com o Município da Serra, através da Secretaria Municipal de Saúde para prestação de serviços auxiliares de diagnósticos e laboratório clínico, sem caráter de exclusividade, de acordo com a Tabela do SIA /SUA, editada pelo Ministério da Saúde e publicada no Diário Oficial da União, **encontra-se permanentemente aberto para recebimento de proposta e documentações dos interessados na prestação do referido serviço.**

01 de julho de 2015

**Luiz Carlos Reblin**

Secretário de Saúde

### CONVENIOS

Publicação Nº 18228

#### Resumo do Convênio

**Nº 055/2015 – SEDEC**

**Processo Nº 12.376/2015**

**Partes:** Convênio que entre si celebram o Município da Serra e a Associação Banco Regional Ambiental Solidário - ABRASOL.

**Objeto:** Concessão de auxílio financeiro para a prestação de serviços que possam contribuir para o fomento e ampliação das atividades com materiais recicláveis e a defesa das atividades econômicas, sociais, e culturais de seus associados; buscando iguais oportunidades de trabalho para estes, no desempenho de sua profissão.

**Valor:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**Vigência:** O presente convênio terá vigência a partir de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2015.

#### Resumo do Convênio

**Nº 059/2015 – SEDEC**

**Processo Nº 21.426/2015**

**Partes:** Convênio que entre si celebram o Município da Serra e a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis do Município da Serra – RECUPER-LIXO.

**Objeto:** Concessão de auxílio financeiro para a execução de serviços que possam contribuir para o fomento e ampliação das atividades com materiais recicláveis e a defesa das atividades econômicas, sociais, e culturais de seus associados; buscando iguais oportunidades de trabalho, através da aquisição de Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Física e Jurídica, e Pagamentos a outras pessoas que prestarem serviço ao programa, exatamente conforme descrito no Plano de Trabalho e complementos que fazem parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

**Valor:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**Vigência:** O presente convênio terá vigência a partir de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2015.

#### Resumo do 1º Termo Aditivo do Convênio

**N.º 061/2014 – SEMAS**

**PROCESSO Nº 164.952/2012**

**Partes:** O Município da Serra e a Entidade Não Governamental "Lar Batista Albertine Meador" - Projeto Saltos Para o Futuro

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Convênio Nº 061/2014 - SEMAS até o dia 31 de maio de 2016.

**Vigência:** a vigência do convênio supracitado passa a ser até 31 de maio de 2016.

**Foro:** do Juízo da Serra, Comarca da Capital, Vara da Fazenda Pública Municipal.

#### Resumo do Convênio

**N.º 065/2015 – SEMAS**

**PROCESSO Nº 68.605/2014**

**Partes:** Prefeitura Municipal da Serra e a Entidade Não Governamental Associação PC NET

**Objeto:** O presente convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros através do Fundo Municipal da Infância e Adolescência-FMIA para execução do serviço/projeto denominado "**Semeando Conhecimento**", através

de aquisição de material de consumo, outros serviços de terceiros, pessoas físicas e jurídicas e pagamento de pessoal para execução das atividades do Projeto, exatamente conforme descrito no Plano de Trabalho e seus anexos.

**Valor: R\$ 20.000,00** (vinte mil reais) dividido em parcela única.

**Dotação Orçamentária** – Unidade Orçamentária 13:03 – Fundo Municipal da Infância e Adolescência.

Função Programática: 08.244.0230.2.130 – Elemento de Despesa – 4.4.50.42.00 - Fonte de Recurso: 1.399.000 (Doações).

**Vigência:** junho de 2015 e término em 31 de setembro de 2015, podendo ser prorrogado por mais 12 meses, através de Termo de Aditivo.

**Foro:** do Juízo da Serra, Comarca da Capital, Vara da Fazenda Pública Municipal.

Resumo do Convênio

N.º 068/2015 – SEMAS

**POCESSO Nº 7859/2015**

**Partes:** Prefeitura Municipal da Serra e a Entidade Não Governamental Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico da Serra – Estação Conhecimento

**Objeto:** O presente convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros através do Fundo Municipal da Infância e Adolescência-FMIA para execução do serviço/projeto denominado "**Vale Música**", através de aquisição de material de consumo, outros serviços de terceiros, pessoas físicas e jurídicas e pagamento de pessoal para execução das atividades do Projeto, exatamente conforme descrito no Plano de Trabalho e seus anexos.

**Valor: R\$ 389.248,77** (trezentos e oitenta e nove mil, duzentos e quarenta e oito reais e setenta e sete centavos) dividido em 03 (três) parcelas bimestrais.

**Dotação Orçamentária** – Unidade Orçamentária 13:03 – Fundo Municipal da Infância e Adolescência.

Função Programática: 08.244.0230.2.130 – Elemento de Despesa – 3.3.50.43.00 Fonte de Recurso: 1.399.000 (Doações).

**Vigência:** junho de 2015 e término em 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado por mais 12 meses, através de Termo de Aditivo.

**Foro:** do Juízo da Serra, Comarca da Capital, Vara da Fazenda Pública Municipal.

Resumo do Convênio

N.º 070/2015 – SEMAS

**POCESSO Nº 72305/2014**

**Partes:** Prefeitura Municipal da Serra e a Entidade Não Governamental Associação Lar Semente do Amor

**Objeto:** O presente convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros através do Fundo Municipal da Infância e Adolescência-FMIA para execução do serviço/projeto denominado "**Conectando a Rede ALSA**", através de aquisição de material de consumo, auxílio, outros serviços de terceiros, pessoas físicas e jurídicas e pagamento de pessoal para execução das atividades do Projeto, exatamente conforme descrito no Plano de Trabalho e seus anexos.

**Valor: R\$ 95.000,00** (noventa e cinco mil reais) dividido em Parcela Única.

**Dotação Orçamentária** – Unidade Orçamentária 13:03 – Fundo Municipal da Infância e Adolescência.

Função Programática: 08.244.0230.2.130 – Elemento de Despesa – 3.3.50.43.00 / 4.4.50.42.00 Fonte de Recurso: 1.399.000 (Doações).

**Vigência:** junho de 2015 e término em 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado por mais 12 meses, através de Termo de Aditivo.

**Foro:** do Juízo da Serra, Comarca da Capital, Vara da Fazenda Pública Municipal.

## CONVOCAÇÃO CP 010/2015

Publicação Nº 18181

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA

#### Nº 010/2015

A **Prefeitura Municipal da Serra**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços- CPL/SEOB, comunica aos licitantes habilitados na Concorrência Pública nº 010/2015 a comparecerem no dia **03/07/2015 às 10:00horas** para abertura das propostas comerciais. Endereço: Rua D. Pedro II, nº 71, 2º pavimento, Centro, Serra/ES.

Telefone (27) 3291-5275.

Serra, 01 de julho de 2015.

#### Comissão Permanente de Licitação/SEOB

## DECRETOS

Publicação Nº 18231

DECRETO Nº 6239, DE 25 DE JUNHO DE 2015

**Exonera Supervisor de Apoio à Fiscalização de Trânsito – Sedes.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

### D E C R E T A :

**Art. 1º** Exonera **CLEVERSON BRAZ MENDES**, do cargo em comissão de SUPERVISOR DE APOIO À FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - CC-5 da Secretaria Municipal de Defesa Social - Sedes.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, em 25 de junho de 2015.

#### AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 6240, DE 25 DE JUNHO DE 2015****Nomeia Assistente Técnico – Sead.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** Nomeia **CLEVERSON BRAZ MENDES**, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO – CC-5 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – Sead, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, em 25 de junho de 2015.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 6263, DE 30 DE JUNHO DE 2015****Altera composição da Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica – COPLAGE/Sead.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 3.448/2009 e o Decreto nº 1953/2009,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** Exclui a servidora **TATIANE EMILIA RANGEL** da Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica – COPLAGE da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – Sead, da função de membro.

**Art. 2º** Inclui o servidor **HUDSON CARLOS ANHOLETTI** na Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica – COPLAGE da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – Sead, na função de membro.

**Art. 3º** Este Decreto entrará na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de junho de 2015.

Palácio Municipal em Serra, em 30 de junho de 2015.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 6264, DE 30 DE JUNHO DE 2015****Designa servidor para substituir Procurador Geral do Município - Proger.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** Designa o servidor **FLÁVIO NARCISO CAMPOS, Procurador Geral Adjunto, matrícula nº 43.342, para substituir o Procurador Geral do Município - Proger, no período de 30/6/2015 a 14/7/2015.**

**Art. 2º** A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra).

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Municipal em Serra, aos 30 de junho de 2015.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 6266, DE 1º DE JULHO DE 2015**

Torna sem efeito o Decreto nº 6244, de 25 de junho de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** Torna sem efeito o Decreto nº 6244, de 25 de junho de 2015.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, em 1º de julho de 2015.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**

Prefeito Municipal

**MANDADO DE CITAÇÃO 2015**

Publicação Nº 18168

**MANDADO DE CITAÇÃO**

A Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar – CIAD, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 2.360/01 e pelo seu Regimento, em cumprimento ao que preceitua o Art. 198, da Lei nº 2.360/01 e Arts. 40 e seguintes do Regimento Interno e, considerando o Direito Constitucional do Contraditório e Ampla Defesa, **CITA** o Senhor **RUBENS FRAGA MIRANDA**, matrícula 14400, para apresentação de Alegações Finais nos autos do Inquérito Administrativo Disciplinar nº 1218/2014 no prazo 10 (dez) dias, a contar do primeiro dia útil após a publicação deste mandado.

Os autos do Inquérito Administrativo Disciplinar para vistas e consulta, encontra-se na CIAD, situada no 3º andar do Edifício da Procuradoria Geral Municipal, situado à Rua Maestro Antonio Cícero, 239 - Centro, Serra-ES.

Serra-ES, 01 de Julho de 2015

**Dione De Nadai**

Presidente da CIAD

**Rafaela dos Santos Piol**

Secretária da CIAD

**MANDADO DE CITAÇÃO**

A Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar – CIAD, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 2.360/01 e pelo seu Regimento, em cumprimento ao que preceitua o Art. 198, da Lei nº 2.360/01 e Arts. 40 e seguintes do Regimento Interno e, considerando o Direito Constitucional do Contraditório e Ampla Defesa, **CITA** o Senhor **WEVERTON VENICIO DOS SANTOS**, matrícula 29786, para apresentação de Alegações Finais nos autos do Inquérito Administrativo Disciplinar nº 19823/2014 no prazo 10 (dez) dias, a contar do primeiro dia útil após a publicação deste mandado. Os autos do Inquérito Administrativo Disciplinar para vistas e consulta, encontra-se na CIAD, situada no 3º andar do Edifício da Procuradoria Geral Municipal, situado à Rua Maestro Antonio Cícero, 239 - Centro, Serra-ES.

Serra-ES, 01 de Julho de 2015

**Dione De Nadai**

Presidente da CIAD

**Rafaela dos Santos Piol**

Secretária da CIAD

**MANDADO DE CITAÇÃO**

A Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar – CIAD, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 2.360/01 e pelo seu Regimento, em cumprimento ao que preceitua o Art. 198, da Lei nº 2.360/01 e Arts. 40 e seguintes do Regimento Interno e, considerando o Direito Constitucional do Contraditório e Ampla Defesa, **CITA** a Senhora **EDNA RANGEL BARRETO SOAVE**, matrícula 23073, para apresentação de Alegações Finais nos autos do Inquérito Administrativo Disciplinar nºs **31.330/2014**, **apensos 26.145/2014 e 55.774/2006** no prazo 10 (dez) dias, a contar do primeiro dia útil após a publicação deste mandado.

Os autos do Inquérito Administrativo Disciplinar para vistas e consulta, encontra-se na CIAD, situada no 3º andar do Edifício da Procuradoria Geral Municipal, situado à Rua Maestro Antonio Cícero, 239 - Centro, Serra-ES.

Serra-ES, 01 de Julho de 2015

**Dione De Nadai**

Presidente da CIAD

**Rafaela dos Santos Piol**

Secretária da CIAD

**MANDADO DE CITAÇÃO**

A Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar – CIAD, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 2.360/01 e pelo seu Regimento, em cumprimento ao que preceitua o Art. 198, da Lei nº 2.360/01 e Arts. 40 e seguintes do Regimento Interno e, considerando o Direito Constitucional do Contraditório e Ampla Defesa, **CITA** o Senhor **MARCO ANTONIO BARCELOS LIMA**, matrícula 21479, para apresentação de Alegações Finais nos autos do Inquérito Administrativo Disciplinar nº 75864/2013 no prazo 10 (dez) dias, a contar do primeiro dia útil após a publicação deste mandado. Os autos do Inquérito Administrativo Disciplinar para vistas e consulta, encontra-se na CIAD, situada no 3º andar do Edifício da Procuradoria Geral Municipal, situado à Rua Maestro Antonio Cícero, 239 - Centro, Serra-ES.

Serra-ES, 01 de Julho de 2015

**Dione De Nadai**

Presidente da CIAD

**Rafaela dos Santos Piol**

Secretária da CIAD

**MANDADO DE CITAÇÃO**

A Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar – CIAD, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 2.360/01 e pelo seu Regimento, em cumprimento ao que preceitua o Art. 198, da Lei nº 2.360/01 e Arts. 40 e seguintes do Regimento Interno e, considerando o Direito Constitucional do Contraditório e Ampla Defesa, **CITA** a Senhora **MARIA APARECIDA HERKENHOFF BARRETO**, matrícula 38540, para apresentação de Alegações Finais nos autos do Inquérito Administrativo Disciplinar nº 80.688/2013 no prazo 10 (dez) dias, a contar do primeiro dia útil após a publicação deste mandado.

Os autos do Inquérito Administrativo Disciplinar para vistas e consulta, encontra-se na CIAD, situada no 3º andar do Edifício da Procuradoria Geral Municipal, situado à Rua Maestro Antonio Cícero, 239 - Centro, Serra-ES.

Serra-ES, 01 de julho de 2015

**Dione De Nadai**

Presidente da CIAD

**Rafaela dos Santos Piol**

Secretária da CIAD

**MANDADO DE CITAÇÃO**

A Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar – CIAD, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 2.360/01 e pelo seu Regimento, em cumprimento ao que preceitua o Art. 198, da Lei nº 2.360/01 e Arts. 40 e seguintes do Regimento Interno e, considerando o Direito Constitucional do Contraditório e Ampla Defesa, **CITA** a Senhora **RAQUEL SOARES CARNEIRO**, matrícula 38594, para apresentação de Alegações Finais nos autos do **Inquérito Administrativo Disciplinar nº 88.027/2013** no prazo 10 (dez) dias, a contar do primeiro dia útil após a publicação deste mandado.

Os autos do Inquérito Administrativo Disciplinar para vistas e consulta, encontra-se na CIAD, situada no 3º andar do Edifício da Procuradoria Geral Municipal, situado à Rua Maestro Antonio Cícero, 239 - Centro, Serra-ES.

Serra-ES, 01 de julho de 2015

**Dione De Nadai**

Presidente da CIAD

**Rafaela dos Santos Piol**

Secretária da CIAD

**MANDADO DE CITAÇÃO**

A Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar – CIAD, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 2.360/01 e pelo seu Regimento, em cumprimento ao que preceitua o Art. 198, da Lei nº 2.360/01 e Arts. 40 e seguintes do Regimento Interno e, considerando o Direito Constitucional do Contraditório e Ampla Defesa, **CITA** o Senhor **RODRIGO SANTOS DA SILVA**, matrícula 42141, para apresentação de Alegações Finais nos autos do Inquérito Administrativo Disciplinar nº 133.430/2012 no prazo 10 (dez) dias, a contar do primeiro dia útil após a publicação deste mandado.

Os autos do Inquérito Administrativo Disciplinar para vistas e consulta, encontra-se na CIAD, situada no 3º andar do Edifício da Procuradoria Geral Municipal, situado à Rua Maestro Antonio Cícero, 239 - Centro, Serra-ES.

Serra-ES, 01 de Julho de 2015

**Dione De Nadai**

Presidente da CIAD

**Rafaela dos Santos Piol**

Secretária da CIAD

**TERMO ADITIVO 289/2012**

Publicação Nº 18236

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 289/2012 PROCESSO Nº 30259/2015.** Partes: Município da Serra e Osni Farias Junior: Prorrogação por 12 (doze) meses a partir de 09/07/2015.

Data de assinatura: 30 de junho de 2015.

**Regilene Mazzariol Tononi**

Secretária Municipal de Assistência Social

**COMUNICADO DE ADESÃO DE ATA E REGISTRO DE PREÇOS.**

Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico, torna público a Adesão da Ata de Registro de Preços nº 016/2014, referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2014, celebrado entre o Ministério da Defesa – Exército Brasileiro – Comando Militar do Leste e a Empresa Aker Consultoria e Informática Ltda. Objetivando a aquisição de Equipamentos comutador de rede de dados com solução integrada de roteamento e segurança.

**Lauriete Caneva**

Secretária de Planejamento Estratégico

**Claudio José Mello de Sousa**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SERRA****PORTARIA 115**

Publicação Nº 18195

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art 83, item III da Lei 2818/05, resolve:

**PORTARIA Nº 115/2015**

Art. 1º – NOMEAR o Sr. FABIO PINHEIRO FARIA SANTOS, no Cargo em comissão de CHEFE DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA – CCP-2, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra - IPS

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra, 01 de julho de 2015.

**Alexandre Camilo F. Viana**

Diretor Presidente

**PORTARIA 116**

Publicação Nº 18197

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art 83, item III da Lei 2818/05, resolve:

**PORTARIA Nº 116/2015**

Art. 1º - Incluir como membro na "COMISSÃO DE REVISÃO PREVIDENCIÁRIA E DE PERÍCIA MÉDICA", o Servidor FÁBIO PINHEIRO FARIA SANTOS, estabelecida pela Portaria 055/2013, alterada pelas Portarias 233/2013, 328/2013, 329/2014, 025/2015 e 064/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Serra, 01 de julho de 2015.

**Alexandre Camilo F. Viana**

Diretor Presidente

**Viana****PREFEITURA****REVISÃO DE 5.000 KM**

Publicação Nº 18224

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura de Viana torna público a Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, XVII, da Lei nº. 8.666/93 referente a contratação da empresa Contauto Continente Automóveis Ltda, CNPJ – 27.024.819/0002-26, referente a revisão de 5.000 km do caminhão caçamba da marca Ford no valor total de R\$ 7.153,29 (sete mil cento e cinquenta e três reais e vinte e nove centavos), conforme parecer jurídico exarado no processo nº. 6.771/2015.

Viana, 18 de Junho de 2015.

**GILSON DANIEL BATISTA**

Prefeito Municipal de Viana

**AVISO DE LICITAÇÃO - CP 003-2015**

Publicação Nº 18221

**ATO AVISO DE LICITAÇÃO****Processo Administrativo. nº 09068/2015.**

A Prefeitura de Viana, através da 2ª Comissão Permanente de Licitação, com base na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar 123/2006 comunica aos interessados que realizará licitação:

**CONCORRENCIA PUBLICA nº. 003/2015**

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para Execução do Lote I – Projeto Executivo, Drenagem Pluvial, Pavimentação e Esgotamento Sanitário com construção de EEEB no Loteamento Simmer, Bairro Campo Verde, Viana/ES

**Abertura dos Envelopes: às 10:00hs do dia 04/08/2015.**

O Edital estará disponível na Sala da CPL, de segunda a sexta-feira, de 09:00 às 18:00hs, **através da apresentação de mídia Eletrônica (CD, Pen drive, Etc.).**

Viana/ES - 01 de Julho de 2015

**Nelson da Silva Naves**

Presidente da 2ª CPL

**CONVOCAÇÃO SEMSA**

Publicação Nº 18148

**CONVOCAÇÃO**

Ficam destinados os dias 30 de Junho de 2015, 01 e 02 de julho/2015, das 09h às 16h 00min, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, os candidatos aprovados nas áreas de Técnico de Enfermagem (Edital Nº. 002/2014).

**Técnico de Enfermagem – Edital 002/2014**

33	SUELI DA PENHA S. DELFINO	46
34	MICKELLY CRISTINA P. MARQUES	45
35	RINARA OLIVEIRA SANTOS	44
36	CATIANI LEMOS TOREZANI	44
37	CINTIA CRISTINA DOS S. NETO FARIA	43
38	ANA PAULA CASAGRANDE MARTINS	42

**Atendente**

16	JANIA DE SOUZA TEIXEIRA	24
----	-------------------------	----

Viana, 01 de julho de 2015

**Stella Matutina do Socorro Teixeira Dias**

Secretária Municipal de Saúde

**ERRATA AVERBAÇÃO**

Publicação Nº 18171

**ERRATA**

Na Portaria nº 377/2007, de averbação de tempo de contribuição da Servidora Maria Madalena da Silva.

Onde-se-lê... " 01(um) ano, 02(dois) meses e 24(vinte e quatro) dias ..... "

Leia-se... " 06 (seis) anos, 01 (um) mês e 02 (dois) dias ..... "

**PORTARIA 904**

Publicação Nº 18223

**PORTARIA Nº 904/2015**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 63, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Viana,

**RESOLVE :**

**Art. 1º-** CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a servidora **ARIANE BARCELLOS DA PAIXÃO,** período aquisitivo 2014/2015, a partir do dia 03/08/2015 a 17/08/2015, suspensas pela portaria nº 600/2015.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana-ES, 30 de junho 2015.

**JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA 905**

Publicação Nº 18235

**PORTARIA Nº 905/2015**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 63, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Viana,

**RESOLVE :**

**Art. 1º-** TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº 775/2015, que nomeou a Senhora **ELISANGELA MOREIRA SALLES,** para exercer o cargo em comissão de encarregado IV – CPC-6, na Secretaria de Administração.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana-ES, 01 de julho de 2015.

**GILSON DANIEL BATISTA**  
Prefeito Municipal de Viana

**JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA 906**

Publicação Nº 18237

**PORTARIA Nº 906/2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1596/2001, **LUCINETE DA SILVA PEIZINI**, para exercer o cargo em comissão de Encarregado IV – CPC – 6, na Secretaria de Administração.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana, 01 de julho de 2015.

**GILSON DANIEL BATISTA**

PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

**JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PROCESSO 6.672/2015 - AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Publicação Nº 18245

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura de Viana, torna público a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, I, da Lei nº. 8.666/93 referente a contratação da empresa Lipetral Linhares Peças e Tratores Ltda - CNPJ 27.733.195/0001-35, objetivando a manutenção preventiva (revisão de 1.250 horas) do trator agrícola 4x4, marca John Deere, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, no valor de R\$ 2.162,16 (dois mil cento e sessenta e dois reais e dezesseis centavos), conforme parecer jurídico exarado no processo nº. 6.672/2015.

Viana, 22 de Junho de 2015.

**GILSON DANIEL BATISTA**

Prefeito Municipal de Viana

**RESOLUÇÃO 13-2015**

Publicação Nº 18155

**RESOLUÇÃO COMASVI Nº 13/2015**

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação 2015 no Conselho Municipal de Assistência Social de Viana.

A **PRESIDENTE DO COMASVI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 1.300/95, e em conformidade com as deliberações da reunião ordinária do COMASVI, 27 de maio de 2015,

CONSIDERANDO a Portaria MDS nº 625, de 10 de agosto de 2010, em seu artigo 2º, estabelece que o Plano de assistência Social, previsto o inciso III, do artigo 30, da Lei nº 8.742, de 19993, devera ser desdobrado em instrumento informatizado de planejamento denominado Plano de Ação, constante no Suasweb;

CONSIDERANDO ser utilizado pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a fome – MDS para lançamento de dados e validação anual das informações relativas às transferências regulares e automáticas, na modalidade fundo a fundo do cofinanciamento federal da Assistência Social;

CONSIDERANDO que as informações deverão estar em consonância com o Plano Municipal de Assistência Social.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - APROVAR o Plano de Ação 2015, instrumento eletrônico de planejamento utilizado para ordenar e garantir o lançamento e validação anual das informações necessárias ao início ou à continuidade da transferência regular automática de recursos do cofinanciamento federal dos serviços socioassistenciais.

**Art.2º** - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor nesta data.

Viana, 27 de maio de 2015.

**JULIANA GOMES SOUZA**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Viana – COMASVI

Gestão 2013/2015

**RESOLUÇÃO 14-2015**

Publicação Nº 18156

**RESOLUÇÃO COMASVI Nº. 14/2015**

**Dispõe sobre Aprovação da Reprogramação dos Recursos do FUNCOP.**

**O Conselho Municipal de Assistência Social de Viana – COMASVI**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1300, de 29 de dezembro de 1995, e conforme deliberações da reunião ordinária do dia 27 de maio de 2015,

**RESOLVE:**

**Art.1º - Aprovar** a Reprogramação dos Recursos recebidos pelo Fundo Estadual de Erradicação e Combate a Pobreza - FUNCOP da seguinte forma:

- Recurso para despesa de custeio e investimento no valor total de R\$ 351.588,58 (trezentos e cinquenta e um mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos) sendo reprogramado o valor R\$ 151.588,58 (cento e cinquenta e um mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos) para a construção da casa de acolhimento provisório e o valor de R\$ 200.00,00 (duzentos mil reais) para o convênio de cooperação técnica e financeira para acolhimento institucional de 20 (vinte) idosos com o Instituto Lar do Idoso Família Feliz.

**Art. 2º** - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições ao contrario disposto na RESOLUÇÃO COMASVI 01/2015, no seu Artigo 1º, primeiro tópico.

Viana, 27 de maio de 2015.

**JULIANA GOMES SOUZA**

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMASVI

Gestão 2013/2015

**RESUMO TA 01 IDEAL ENGENHARIA CT 202 2014 PROC 9368 - 2014**

Publicação Nº 18225

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 202/2014**

**Processo nº.** 9368/2014.

**Contrato nº.** 202/2014.

**Termo Aditivo:** nº 01

**Contratante:** MUNICÍPIO DE VIANA/ES.

**Contratado:** IDEAL ENGENHARIA LTDA.

**Objeto:** PRORROGAÇÃO da vigência e execução do Contrato de Prestação de Serviços nº. 202/2014 firmado entre as partes, por mais 08 (oito) meses, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira, ítem 3.1, com base no Art. 57 da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

**Vigência:** Fica prorrogada a vigência do Termo Aditivo por mais, 08 (oito) meses.

Viana/ES, 01 de julho de 2015.

**GILSON DANIEL BATISTA**

PREFEITO MUNICIPAL

# Vila Valério

## CÂMARA MUNICIPAL

**PREGÃO 003/2015**

Publicação Nº 18161

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 003/2015**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2015**

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso permanente à rede mundial de computadores, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, incluindo instalação, configuração e manutenção, com velocidade de 07Mbps, em atendimento à Câmara Municipal de Vila Valério, conforme especificações constantes no Anexo I do edital (Termo de Referência). **ABERTURA: 15/07/2015**

**HORÁRIO CREDENCIAMENTO: das 12h até as 12h e 50min.**

**HORÁRIO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES: 13 horas.**

LOCAL: sala de reuniões da CPL da Câmara Municipal de Vila Valério, situada à Rua Natalino Cossi, n.º 100, Centro, Vila Valério-ES.

O Edital encontra-se disponível no site: [www.camaravilavalerio.es.gov.br](http://www.camaravilavalerio.es.gov.br)

Maiores informações: tel.: (027) 3728-1255, das 11 às 17 horas de segunda a quinta-feira e das 07 às 12 horas na sexta-feira.

**EVANDO RAASCH**

Pregoeiro Oficial da CMVIVA